



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CORDEIRÓPOLIS

Lei Complementar nº 314  
de 26 de fevereiro de 2021.

Dá nova redação ao artigo 1º da Lei Complementar nº 310, de 04 de dezembro de 2020 (Autoriza o Município de Cordeirópolis, através do Poder Executivo Municipal, a doar uma área de terras que mede 717,15 mts<sup>2</sup>, à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cordeirópolis - APAE, conforme específica e dá outras providências).

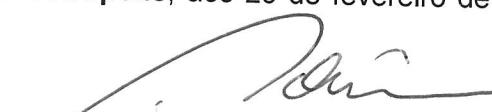
O Prefeito do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber que a Câmara Municipal de Cordeirópolis aprovou e ele promulga a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º** – O artigo 1º, da Lei Complementar nº 310, de 04 de dezembro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

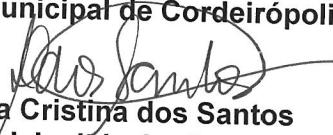
**“Art. 1º** - Fica o Município de Cordeirópolis, através do Poder Executivo Municipal, autorizado a doar a Área denominada “Área B”, desmembrada da Área Remanescente do loteamento “Residencial Santa Rita” do Município de Cordeirópolis com 717,15 mts<sup>2</sup>, Matrícula 36.591, Livro Nº 2 - Ficha Nº 01, do 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Limeira-SP, à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cordeirópolis - APAE, cadastrada no CNPJ/MF sob nº. 47.769.005/0001-47, localizada em Cordeirópolis, a Rua Lourenço Emelino Mazutti nº 664, Vila Olímpia - CEP 13490.000, avaliada em R\$ 394.432,50 (trezentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos), data base de 08 de maio de 2020 pela Comissão de Avaliação de Imóveis e Preços Públicos da Municipalidade - Portaria nº 11.240, de 24/07/2019.”

**Art. 2º** - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 26 de fevereiro de 2021, 123 do Distrito e 74 do Município.

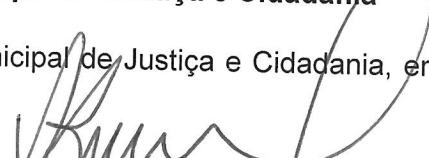
  
José Adinan Ortolan

Prefeito Municipal de Cordeirópolis

  
Sandra Cristina dos Santos

Secretário Municipal de Justiça e Cidadania

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 26 de fevereiro de 2021.

  
José Aparecido Benedito

Coordenador Administrativo chefe